

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 613/2006 de 20 de Junho de 2006

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar em 15 de Maio de 2006:

Considerando que a Alternativa – Associação Contra as Dependências é uma pessoa colectiva de utilidade pública, sem fins lucrativos;

Considerando que a Alternativa solicitou o apoio da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para a realização de um conjunto de actividades de limpeza e recolha de resíduos em cerca de 31 kms de orla costeira, numa perspectiva de educação e sensibilização ambiental;

Considerando que entre as atribuições da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, definidas no artigo 2.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, se encontram as de promoção da informação, sensibilização, educação e formação ambientais, bem como, nos termos do artigo 17.º, de assegurar, através da Direcção de Serviços de Promoção Ambiental, a promoção de acções relativas às componentes da informação, sensibilização, educação e formação ambientais, e que, de acordo com o artigo 3º, compete ao Secretário Regional, promover formas de cooperação, de assistência e de coordenação de acções com outras entidades privadas;

Considerando que a Alternativa reúne os pressupostos da concessão de apoios, previstos no artigo 3º da Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, e que as actividades para as quais foi solicitado o apoio da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar se enquadram no âmbito desta Portaria;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, conjugado com o disposto na alínea *d)* do artigo 2.º e na alínea *e)* do artigo 3º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, no artigo 5.º da Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, e na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro:

1. É atribuído à Alternativa – Associação Contra as Dependências, com sede na Rua Coronel Chaves, n.º 42, em Ponta Delgada, um subsídio a fundo perdido no valor de 18.000,00€ (dezoito mil euros) correspondente a comparticipação de encargos relativos à realização de um conjunto de actividades de limpeza e recolha de resíduos na orla costeira, numa perspectiva de educação e sensibilização ambiental, no ano de 2006.
2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 05 – Formação e Promoção Ambiental, Acção a – Informação, Sensibilização e Promoção Ambiental, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2006.

31 de Maio de 2006. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.